

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 059/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos processos administrativos urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
00000.003461/2007-21	ACADEMIA MUSFI
00000.003462/2007-75	ACADEMIA MUSFI
00000.022591/2009-24	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA
00000.003656/2007-71	BELA CHIQUE SALÃO DE BELEZA
00000.004909/2007-23	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
00000.019481/2009-85	CARLOS SERVULO DE MOURA LEITE
00000.019981/2009-21	DANIEL PEREIRA MAIA
00000.003016/2007-61	EDIVALDO BEZERRA DE SOUZA
00000.004035/2008-95	FABSON MARQUES DE LIMA
00000.031849/2009-83	FRANCISCA MACLEIDE DA SILVA
00000.002123/2009-33	FRANCISCO GILMAR FLORENCIO DE SOUZA
23077.020828/2005-17	JANAINA BEZERRA PESSOA
23077.044139/2005-90	JOANA CALIXTO DE LIMA
00000.031841/2009-17	JOÃO BATISTA RABELO GONZAGA
00000.002136/2009-11	JOSE DINIZ DA SILVA
00000.014138/2009-44	LAUIRS TINOCO CORTEZ (PATRICIA)
23077.004087/2006-08	MANOEL LOPES SAMPAIO
00000.031837/2009-59	MARIA APARECIDA DA SILVA
00000.024098/2009-49	MARIA JOSE QUEIROZ DE LIMA
00000.015528/2009-31	OTICA DINIZ
23077.001339/2006-39	PAULO FAGUNDES DE OLIVEIRA
00000.006820/2009-63	POUSADA THOMAZ
00000.033354/2007-27	ROSIVAL BATISTA DO NASCIMENTO
00000.026692/2009-74	SALÃO ESTETICA GLAMOUR
00000.031855/2009-31	VANESSA FELECIANO CRUZ
00000.026839/2009-26	WILLIAN SILVA DE LIMA

Natal, 22 de setembro de 2009.

*Luiz Augusto Santiago Neto*  
**Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental**